

Humberto D. Rosa
Secretário de Estado do Ambiente



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

Projecto "TROÇOS DE LIGAÇÃO PISÃO-ROXO E PISÃO-BEJA"

Estudo Prévio

1. Tendo por base o Parecer Final da Comissão de Avaliação (CA), as Conclusões da Consulta Pública e a Proposta da Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) relativo ao Procedimento de AIA do Projecto "Troços de Ligação Pisão-Roxo e Pisão-Beja", em fase de Estudo Prévio, emito **Declaração de Impacte Ambiental (DIA) favorável à Alternativa II condicionada:**

- a) À compatibilização do Projecto com o lanço do IP8 entre Ferreira do Alentejo e Beja (Nó de Brissos);
- b) Ao ajustamento do traçado do canal Pisão/Penedrão à pedreira denominada "Monte da Serra" da empresa Serrabritas e à respectiva área ocupada pela unidade de britagem, localizadas no corredor apresentado no Estudo de Impacte Ambiental (EIA) para a instalação do referido canal;
- c) À autorização pela autoridade militar competente das obras que interfiram com a servidão militar da Base Aérea de Beja, no que se refere às acções para as quais esteja estabelecida a necessidade de autorização, de acordo com o definido no Decreto-Lei n.º 44 151, de 11 de Janeiro de 1962;
- d) Ao respeitar dos direitos mineiros atribuídos através do contracto de prospecção e pesquisa n.º 2/2003, RIO NARCEA GOLD MINES, S.A. no Projecto de Execução e durante a construção/installação e exploração da albufeira de Cinco Reis e infra-estruturas lineares a montante e a jusante;
- e) Ao cumprimento integral das medidas de minimização, bem como de outros aspectos, dos elementos a apresentar no Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução (RECAPE) e dos planos de monitorização, constantes e discriminados no anexo à presente DIA.